

EDITAL SMS Nº 20/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representado por sua Secretária, **Regina Célia Carvalho da Silva**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 20/2021, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1180, de 13 de outubro de 2021, **RESOLVE**:

I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação.

CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO DENTISTA - DECRETO Nº 2.562/2021		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
PATRICIA INES ZALAZAR	1	12 meses
ATILA GONÇALVES RODRIGUES	2	
RAUHAN GOMES DE QUEIROZ	3	
JESSIKA LAYANNE DA SILVA CASTRO	4	
MARIA FRANCIELE SOARES MATOS	5	
SAMARA RODRIGUES BONFIM	6	
DÉBORAH VASCONCELOS TAUMATURGO DIAS	7	
ANA CAROLINA ARAGÃO BRAGA	8	

CÓDIGO 02 - ENFERMEIRO - DECRETOS Nº 2.562/2021 E Nº 2.681/2021		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
FRANCISCA ISABELLY DOS SANTOS DIAS	1	12 meses
JOSIANE DA SILVA GOMES	2	
MARIA LUISA DE SOUSA FIALHO	3	
SILVANA VASCONCELOS DE SOUZA GOMES	4	

JESSICA CRISTINA MORAES DE ARAÚJO	5	
GLAUCIENI NUNES DE SOUSA	6	
VIVIANE CUNHA DE ABREU	7	
CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	8	
DANIELE VASCONCELOS SOLON	9	
MARACI RODRIGUES SOARES PASSOS	10	
ARYANDERSON DE CARVALHO ELOI	11	
CAROLINA CAVALCANTE TAVARES ARCANJO	12	
VERUSCA GONÇALVES FERREIRA	13	
ANA SIBELE ALMEIDA SILVA	14	
ENA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	15	
MAYLING ANDRADE VASCONCELOS JUSTO	16	
JOSÉ TADEU OLIVEIRA FILHO	17	
MARCELA ALMEIDA FREIRE	18	
MARIA DA CONCEIÇÃO THAYANNE FERNANDES MATOS	19	
MARIA NAIANE DOS SANTOS SILVA	20	
MARIA DAS GRAÇAS PESSOA LOBO	21	
MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO MADEIRA	22	
MARIA MARLI COELHO DE SENA	23	
ANA KARINY MAGALHÃES ARAGÃO	24	
KARLA DANIELA ALMEIDA OLIVEIRA DE BRITO	25	
FRANCISCO BRENO DE SOUSA LIMA	26	
FRANCISCA MICHELLE MARQUES RODRIGUES	27	
SABRINA LOPES BANDEIRA	28	
KESSIANE FROTA DO NASCIMENTO	29	
ELAYNE CRITINA APOLIANO DOS SANTOS	30	
MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	31	
MARIA DE LOURDES RODRIGUES ANDRADE	32	
KARINE SOUSA VIANA	33	
MARIA CELIA LIMA ARRUDA	34	
SAMIA VASCONCELOS MARQUES LEITE	35	
MARIA DO SOCORRO SOUSA CASTRO	36	
RONDINELIS FERNANDES POMPEU	37	
ROSANA PARENTE PORTELA LEITÃO	38	
JOANA D'ARC DIAS PESSA	39	

BRUNA ALINE ARRUDA DOS SANTOS	40	
MONIQUE ANDRADE VASCONCELOS	41	
MARIA PRISCILA BEZERRA FERREIRA	42	
LEONARDO FELIX DE FREITAS	43	
REGILANIA PARENTE DE ALBUQUERQUE ARAÚJO	44	
FRANCISCO ESTEVAO ARAÚJO ALBUQUERQUE	45	
MARIA ALICE FERNANDES ARAGÃO	46	
JEFERSON DE LIMA COSTA	47	
JOSE GERARDO DA SILVA	48	
MARIA ELITA FREITAS MARTINS	49	
FRANCISCA OTACILIA PAIVA VASCONCELOS	50	
ANDREA LINHARES CAVALCANTE MOUZINHO	51	
TERESA KECIA VASCONCELOS	52	
FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	53	
ANA RITA DE SOUZA	54	
FRANCISCO DANIEL ROCHA	55	
ANTONIA NEYLIANE CARNEIRO TORRES	56	
KARLA MARIA LIMA FERREIRA	57	
MARCELO DE SOUSA NASCIMENTO	58	
LOIDE CARDOSO FARIAS	59	
MARCUS BRENNO FERREIRA DA SILVA	60	
FRANCISCA REJANE MARTINS DE SOUSA	61	
FRANCISCA ELIZANGELA RIBEIRO DA PONTE ROCHA	62	
IARA MARTINS MELO	63	
SILVIA CRISTINA MACHADO VASCONCELOS	64	
MARIA JOSELITA RIBEIRO SOUSA	65	
ALAIDE FREIRE DE MESQUITA	66	
SANDRA MARIA ALVES BOTO	67	
TELCIONEIDE SOUTO ANGELIM RODRIGUES	68	
MARIA DO SOCORRO COELHO LOPES	69	
FRANCISCA ANDREA RIBEIRO DA SILVA	70	

CÓDIGO 03 - MÉDICO ESPECIALISTA - DECRETO Nº 2.562/2021		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
FRANCISCO MANOEL GUEDES NOBRE	1	12 meses

CÓDIGO 05 - PSICOPEDAGOGO - DECRETO Nº 2.562/2021		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
JISIANE SALES DA SILVA ARAÚJO	1	12 meses
CONSOLAÇÃO ROCHA MARIANO ARCANJO	2	

II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado **no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, das 14h às 16h e 21 de outubro de 2021, das 8h às 11h.**

III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no **Banco Itaú**, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral – CE.

IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: **<http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>**, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, **até o dia 27 de outubro de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 16h.**

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- b) PIS;
- c) 01 Foto 3x4;
- d) RG;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- g) Carteira de Reservista;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação da titulação exigida no edital;
- l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional;
- m) Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em “Consulta Profissional”);
- n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal.
- p) Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida;
- q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III).

- r) Declaração de bens (ANEXO IV);
- s) Declaração de bens apresentada Receita Federal.

Sobral, CE, 15 de outubro de 2021.

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde



ANEXO I
FICHA CADASTRAL
CADASTRO DE SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR: _____

MAT:	DATA DE ADMISSÃO: / /	EMAIL:
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:	FONE: CEL.:
PAI:		
MÃE:		
NASC: / /	SEXO:	EST. CIVIL:
IDENTIDADE Nº	ORG EXP.:	DATA EMISS: / /
CPF:	PIS/PASEP:	DATA EMISS: / /
RESERVISTA:		
TITULO ELEIT:	ZONA:	SEÇÃO:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incomp 2º grau incomp Pós-graduação
 Curso de Graduação

Primário Comp 2º grau comp Mestrado
 1º grau incomp Superior inco Doutorad
 1 grau Comp Superior com

FORMA DE ADMISSÃO

Cart. Assinada Concursado Cargo Comiss.

PORTARIA DA ADMISSÃO Nº _____ ATO Nº _____

CARGO: _____ FUNÇÃO: _____

SECRETARIA ONDE ESTÁ LOTADO(A): _____

SETOR: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO/CÔNJUGE	DATA DE NASCIMENTO

- Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____,
aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____,
CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à
Rua _____, declaro que até a data presente:
posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante